



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

EDITAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 257 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25-11-2025, procede-se por este meio, à consulta pública dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2007, sito na rua Lino Gomes da Costa Carvalho, lotes n.º 1, 4 e 5, união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração dos lotes n.º 1, 4 e 5 deste loteamento, requerida por Pontalta - Propriedade Horizontal do Atlântico, S.A..

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote n.º 1

- Estabelecer o número de fogos máximo de 1;
- Alteração do destino do lote de comércio e serviços para habitação unifamiliar.

Lote n.º 4

- Alteração do n.º máximo de fogos ou frações de 36 para 50;
- Alteração da área máxima de implantação de 2.005,00m² para 1.461,61m².

Lote n.º 5

- Alteração do n.º máximo de fogos ou frações de 24 para 35;
- Alteração da área máxima de implantação de 1.280,00m² para 1.191,62m².

Alteração dos parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área verde privada de utilização coletiva de 5.425,00m² para 6.431,41m².

O processo, com a identificação LAL/122/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.